



PORTARIA Nº. 119, DE 7 DE JUNHO DE 2020.

**DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA
ATRIBUÍDA A SERVIDORA FABIANA PEGORER.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio,
Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, alínea "a" do artigo 73
da Lei nº. 9.504, de 30 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33 da Lei Municipal nº 148,
de 19 de abril de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora **FABIANA PEGORER** do exercício
da Função Gratificada de Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial-
CAP'S.

Parágrafo único. A servidora deverá retornar o cumprimento
da jornada laboral de 40 horas semanais, na forma prevista no artigo 23 e no
anexo único da Lei Municipal nº.419, de 22 de dezembro de 2009.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº.
245, de 01 de maio de 2017.

Registre-se e publique-se

Campos de Júlio, 7 de junho de 2020.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio

ASSINAM: JOSE ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE
EDUARDO DE ALMEIDA EIRELI - EPP, CNPJ: 13.552.152/0001-49/CON-
TRATADO.

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA N.º 119, DE 7 DE JUNHO DE 2020.

DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA ATRIBUÍDA A SERVIDORA FABIANA PEGORER.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, alínea "a" do artigo 73 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33 da Lei Municipal n.º 148, de 19 de abril de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora **FABIANA PEGORER** do exercício da Função Gratificada de Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial-CAP'S.

Parágrafo único. A servidora deverá retornar o cumprimento da jornada laboral de 40 horas semanais, na forma prevista no artigo 23 e no anexo único da Lei Municipal n.º 419, de 22 de dezembro de 2009.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria n.º 245, de 01 de maio de 2017.

Registre-se e publique-se

Campos de Júlio, 7 de junho de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 242/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA N. 242/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

"QUE REVOGA A PORTARIA N. 203/2020, DE 05 DE JUNHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a portaria n. 203/2020, de 05 de junho de 2020, que dispõe sobre designação do Sr. **RONDINEY MENDES FERNANDES**, bra-

sileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2305338-0, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 047.132.801-48, para exercer as atribuições do cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, deste município.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte, em 10 de junho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 243/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA N. 243/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICA DA FARMÁCIA BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sr.ª **RAIANY SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 21742324, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 035.981.041-20, para exercer as atribuições de Responsável Técnica da Farmácia Básica, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2020

Aos dez dias do mês de junho de 2020, na sede do Município de Canabrava do Norte - MT, situada na Avenida Áurea de Amorim, s/nº, Setor São João, Canabrava do Norte - MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **João Cleiton Araújo de Medeiros**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 15638073 SEJSP/MT e CPF n.º 011.173.691-96, residente e domiciliado nesta cidade de Canabrava do Norte; e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada: **CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **05.443.348/0001-77**, sediada na Avenida Segunda Radial, 363, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, CEP: 74.280-090, neste ato representado pela Senhora **Maria Neuza Ramos**, brasileira, empresária, portadora do RG n.º 4286811 SSP/GO e do CPF n.º 915.814.0001-87, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento nos autos, resolvem registrar os preços para possível e eventual aquisição de lençóis para camas de solteiro (lençol hospitalar), medindo (0,90 X 195 X 30), na Cor Branca, 100% algodão, onde Pública e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Processo Administrativo n.º 00094828/2019 realizado através de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico n.º 007/2020, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO